



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 2006**

Constitui Comissão para acompanhamento do Curso de Graduação em Administração, modalidade a distância.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 09/2006-Conselho Superior, de 25/04/06 e tendo em vista o que consta do **Processo nº 23071.006172/2006-52**, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONSTITUIR** Comissão para acompanhamento do Curso de Graduação em Administração, modalidade a distância, turma especial e única, com base no Convênio firmado com o Banco do Brasil com interveniência do MEC, em atendimento aos objetivos da Universidade Aberta do Brasil, com a seguinte composição:

**I** – 01 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação que será seu Presidente;

**II** – 01 (um) representante dos servidores docentes, a ser nomeado após a indicação pela APES/Seção Sindical;

**III** – 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, a ser nomeado após a indicação do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Juiz de Fora – SINTUFEJUF;

**IV** – 01 (um) representante dos discentes, a ser nomeado após a indicação do Diretório Central dos Estudantes – DCE.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2006

**Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron**

**Secretário Geral**

**Profa. Maria Margarida Martins Salomão**

**Reitora**